



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.403, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 1.073,90**

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.181, de 02 de março de 2017, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.073,90 (um mil, setenta e três reais e noventa centavos) nas unidades orçamentárias que seguem:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

Função: 06 - Segurança Pública

Sub-Função: 182 - Defesa Civil

Programas: 0242 - Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros

Projeto/Atividade: 2218 - Manutenção do FUNREBOM

Recurso: 1035 - FUNREBOM - Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros

Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.073,90

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

Função: 06 - Segurança Pública

Sub-Função: 182 - Defesa Civil

Programas: 0242 - Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros

Projeto/Atividade: 2218 - Manutenção do FUNREBOM

Recurso: 1035 - FUNREBOM - Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.073,90

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para pagamento de despesas do exercício anterior referente ao serviço de telefonia que foi ligado para os Bombeiros no final de 2016 e não havia previsão do valor, bem com referente ao serviço de energia elétrica ter vindo maior do que o previsto em dezembro/2016 e por fim referente a um serviço de telefonia ter vindo a maior do que o previsto em dezembro/2016.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Registre-se e Publique-se.


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal, em exercício.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 31
e publicado (a)
Em 03 / 03 / 17